**LEI MUNICIPAL N. 1066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA PAVIMENTAÇÃO EM ACESSO A EMPRESA R&B INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, MAROMBAS-BRUNÓPOLIS-SC.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Art. 1º Fica autorizada a pavimentação de via de acesso a A EMPRESA R&B INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ 19.745.656/0001-26localizada em Marombas Brunópolis.

Art. 2º. A área total da pavimentação será de 406,75² (quatrocentos e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) e o custo total orçado de R$ 41.290,26.

Parágrafo único. O custo total orçado mencionado no caput, trata-se de valor estimado, podendo sofrer alterações para mais ou para menos após contratação.  
  
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Brunópolis, SC, 22 de novembro de 2023.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

REGISTRADO E PUBLICADO DOM E SITE MUNICIPIO